



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 09/2017, firmado entre o **ESTADO DE SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, e **CONSÓRCIO FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS & SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO**

O **ESTADO DE SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n° 13.128.798/0037-04, com sede na Rua Cedro, s/n, Estádio Lourival Batista, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP 49.020-170, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Secretário de Estado do Turismo, em exercício, Senhor **FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO**, residente e domiciliado nesta Capital; e o **CONSÓRCIO FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV) & SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO**, consórcio com CNPJ de n° 33.641.663/0001-44, com endereço na Praia de Botafogo, n° 190, 6° Andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-900, neste ato representada pelo senhor **SERGIO FRANKLIN QUINTELLA**, CPF de n° 003.212.497-04, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam e têm como justos e pactuados os termos deste instrumento particular de **Aditivo ao Contrato n° 09/2017**, em estrita observância à legislação vigente, especialmente à Lei n° 8.666/93 e políticas do BID, nos termos da Manifestação de Interesse, instruída através do Processo Administrativo n° 033.000.00118/2016-6, e às Cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula 6.4 "III - Condições Especiais do Contrato" do contrato n° 09/2017, de forma a adequá-la a Ata de Reunião de Negociação do Contrato





**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

acordado entre as partes, conforme Políticas de Aquisições do BID (GN2350-9).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula 6.4 do contrato "III - Condições Especiais do Contrato", passando a vigorar a seguinte redação:

III - Condições Especiais do Contrato

6.4	<p>Os números das contas são:</p> <p>Para pagamentos em moeda estrangeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO - SPI Banco BPI <p>Beneficiário: Sociedade Portuguesa de Inovação, CEFI, S.A. Conta nº 7-70825320001</p> <p>IBAN: PT50.0010.0000.70825320001.61</p> <p>SWIFT Code: BBPIPTPL</p> <p>Tendo a proposta financeira do Consórcio ter sido feita somente em moeda nacional (R\$), a consorciada "Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI" deverá apresentar documento fiscal em reais (R\$) para o Contratante, sendo que os pagamentos em reais (R\$) serão convertidos em euros (€), mediante conversão pela taxa oficial do dia anterior à data do efetivo pagamento, assumindo quaisquer custos relativos à conversão cambial da transação.</p> <p>Para pagamentos em moeda nacional:</p>
------------	---

Handwritten signature and initials.





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

<ul style="list-style-type: none">• FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV CNPJ 33.641.663/0001-44 Banco do Brasil (001) Agência 3519-X - Rua da Passagem Conta Corrente113554-6

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

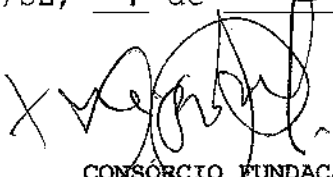
Como os pagamentos somente são realizados com a entrega dos produtos pelo contratado, a prorrogação do contrato com nova data de término em nada prejudicará o Erário.

As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, válidas e vinculantes em relação às Partes, sendo neste ato plenamente ratificadas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

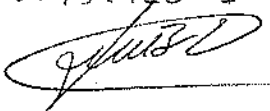
Aracaju/SE, 04 de abril de 2018.

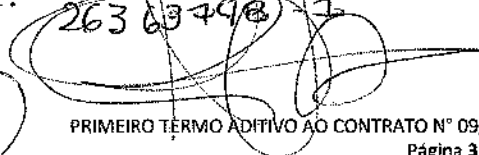

FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Turismo


Sergio F. Quintella
Vice-Presidente


CONSÓRCIO FUNDAÇÃO GETÚLIO
VARGAS & SOCIEDADE PORTUGUESA DE
INOVAÇÃO
Consórcio Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: FELIPE DE BRITO CONCEIÇÃO
CPF: 035.885.205-62
CI: 3015.120-1


NOME: RAFAEL D. CORONA
CPF: 203203550-26
CI: 26363498-7


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017
Página 3 de 3


Cesar Cunha Campos
Diretor
33242041FP

